



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04
PROC. 246119
C.M. [assinatura]

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 193/2019

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro da primeira semana do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.

JÉFERSON YASHUDA
Vereador

17:24 22/05/2019 005154 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	246/19
C.M.	MC

JUSTIFICATIVA

A harmonia entre o desenvolvimento socioeconômico e a conservação da natureza tem que deixar de ser mera utopia.

Esta propositura busca dar ressonância no município ao Dia Mundial do Meio Ambiente, lembrado anualmente em 5 de junho desde 1972, com o objetivo de promover atividades de proteção e preservação do meio ambiente, e alertar o público e governos de cada país sobre os perigos de negligenciarmos a tarefa de cuidar do mundo em que vivemos. Foi em Estocolmo, no dia 5 de junho de 1972, que teve início a primeira das Conferências das Nações Unidas sobre o ambiente humano. A reunião durou até o dia 16 e congregou vários governos e ONG's. Por esse motivo foi a data escolhida como Dia Mundial do Meio Ambiente.

No Brasil ainda se celebra a Semana Nacional do Meio Ambiente, como consequência da data criada pela ONU.

Todos os anos, as Nações Unidas dão um tema diferente ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Esta foi a forma encontrada pela ONU para dar ideias de atividades que promovam a conscientização da população para preservar o meio ambiente.

O Planeta vive um momento crítico em relação às questões ambientais. É preciso agir em defesa da vida, para minimizar os impactos da sociedade de hoje sobre as futuras gerações.

Todos temos como contribuir – direta ou indiretamente – para que as sociedades caminhem rumo à sustentabilidade. Atitudes individuais e coletivas, como o consumo consciente no dia a dia e a exigência, pela população, do cumprimento das leis por órgãos governamentais em todos os níveis são fundamentais.

À iniciativa privada cabe não somente investir em conservação do meio ambiente, mas, principalmente, assumir uma postura de responsabilidade socioambiental.

À sociedade civil organizada cabe conceber e aplicar soluções, realizar campanhas, mobilizar e facilitar o engajamento de indivíduos, governos e iniciativa privada num esforço conjunto para o bem comum.

Mahatma Gandhi ensina que "cada dia a natureza produz o suficiente para nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não havia pobreza no mundo e ninguém morreria de fome".

Em razão da relevância do tema, solicito aos meus pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.


JÉFERSON YASHUDA
Vereador



DESPACHOS

Processo nº 246/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 22 MAI 2019	Prazo para apreciação: 28 OUT 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 22 de maio de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 28 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 28 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

De: Caio Felipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 28 de maio de 2019 19:06
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 29/05/2019 a 07/06/2019 (10 dias)

- Projeto de Lei nº 192/2019
INICIATIVA: JÉFERSON LUIS YASHUDA
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências. (Processo nº 245/2019).
- Projeto de Lei nº 193/2019
INICIATIVA: JÉFERSON LUIS YASHUDA
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Meio Ambiente”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho, e dá outras providências. (Processo nº 246/2019).
- Projeto de Lei nº 194/2019
INICIATIVA: EDIO LOPES DOS SANTOS
Denomina Praça dos Voluntários do Jardim Maria Luiza a área remanescente das áreas institucionais AI1 do Jardim Maria Luiza e área institucional 1 do Jardim Maria Luiza IV da sede do Município, localizadas na quadra formada pela Avenida Orlando Schitini, Ruas Dr. Jose Augusto de Arruda Botelho e Januário de Freitas Jesus e a Avenida Alfeu Gonçalves Belchior, nos loteamentos denominados Jardim Maria Luiza e Jardim Maria Luiza IV. (Processo nº 247/2019).
- Projeto de Lei nº 195/2019
INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser comemorada anualmente entre os dias 25 e 31 de outubro, e o “Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, e dá outras providências. (Processo nº 248/2019).
- Projeto de Lei nº 201/2019
INICIATIVA: ELTON HUGO NEGRINI
Obriga o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a instalar equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água, e dá outras providências. (Processo nº 256/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,



PARECER Nº

270

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 193/2019

Processo nº 246/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.


Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 JUN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	09
Proc.	246/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº 160 /2019

Processo nº 246/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 193/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	10
Proc.	246/2019
Resp.	C. J.

PARECER Nº

035

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 193/2019

Processo nº 246/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 JUN 2019



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel



Toninho do Mel

DESPACHOS

Processo nº 246/2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 15 OUT. 2019
.....
Presidente

Prejudicado o projeto original nº. 193/2019 em virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado pelo vereador JEFERSON YASHUDA
Araraquara, 15 OUT. 2019
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador JEFERSON YASHUDA
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 15 OUT. 2019
.....
Presidente

.....